



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SIL**

INDICAÇÃO Nº 46/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a pintura de faixas de pedestres e a instalação de placas de sinalização "Área Escolar" em frente a todas as instituições de ensino do município.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

JOÃO GABRIEL ABREU
Vereador